

9 Maio

51

~~PROPOSTA DE LEI Nº 4~~ 59

Abre um credito especial de
Cr\$3.000,00 para ocorrer com
despesas de iluminação do En-
sino Supletivo.

O Prefeito Municipal de Paripiranga:

Faço saber que a Câmara de Vereadores deste
Município, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 12- Fica aberto o credito especial na
quantia de tres mil cruzeiros (Cr\$3.000,00) destinado ao cus-
teio de iluminação das classes do Ensino Supletivo neste Mu-
nicipio.

Art. 22- A presente Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em
contrario.

Gabinete do Prefeito de Paripiranga, 9 de
Maio de 1951.

Jeronymo Evangelista de Carvalho
Prefeito

Elbaria Dantas Trindade
Secretaria

Encaminha-se a respu-
ta Comissor

Sala dos Comissor Sessão, 26/5/51
José Ribeiro Saubê
Presidente

Provaço em 2.ª dis-
cussão por unanimi-
dade.
Sala das Sessões em 17/5/51.
Provação Tríplice.
1.º Sec. de Parto.
Provaço por
7 (Sete) Votos em 1.ª
discussão.
Sala das Sessões em 19/10/50.
Provação Tríplice.
1.º Sec. de Parto.